

DECRETO N.º 018/2025/GP, DE 11 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 17 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril é feriado nacional a qual é celebrado a Sexta-Feira Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no Âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 11 de abril de 2025.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO